



## DECRETO Nº 2.456/2008

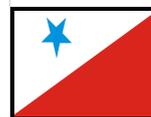
**SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Suplementar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.187/2008 de 20 de agosto de 2008,**

### DECRETA

**Art. 1.º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Município – exercício de 2008, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais), para atender despesas nas seguintes dotações:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
03.02.004.122.0401.2009 – MANUT. DOSSERV. ADMINISTRATIVOS E DE INFORMATICA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.28.843.000.0002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM O PASEP			
400000000000 - Despesas de Capital			
460000000000 - Amortização da Dívida			
449000000000 - Aplicações Diretas			
469071000000 - Principal da Dívida Contratada			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		20.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.03 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
04.03.004.123.0507.2013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339093000000 - Indenizações e Restituições			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
07.00 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
07.02.015.452.0133.2043 – MANUT. DE PRAÇAS, PARQUES, JARD. VIAS E LOGRAD. PUBLICOS			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			



339030000000 - Material de Consumo			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		10.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2064 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		18.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>		<b>59.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01 – GABINETE DO PREFEITO			
02.01.004.244.0070.2003 – AÇÃO COMUNITÁRIA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
445000000000 - Transf. A Inst. Privadas s/fins lucrativos			
445042000000 - Auxílios			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		5.000,00
04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.01.004.123.507.2011 – MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000 - Aplicações Diretas			
449052000000 - Equipamento e Material Permanente			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		1.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
08.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO			
08.02.020.601.0156.2052 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO			
300000000000 - Despesas Correntes			
330000000000 - Outras Despesas Correntes			
339000000000 - Aplicações Diretas			
339032000000 - Material de Distribuição Gratuita			
1000 - Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$		15.000,00
08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO			
ECONÔMICO			
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
08.03.018.541.0150.2057 – APOIO AO REFL.E RECUP. DE MATAS CILIARES			



300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	20.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.01.008.122.0513.2063	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	6.000,00
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	2.000,00
09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
09.02.008.244.0513.2064	– MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSIT. SOCIAL		
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449061000000	- Aquisição de Imóveis		
1000	- Recursos Ordinários ( livres) Exerc.Corrente	R\$	10.000,00
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.....</b>		<b>R\$</b>	<b>59.000,00</b>

**Art. 3.º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2008.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**